

Parecer Contábil nº 008/2026

DE: Gerência Financeira/Equipe de Contabilidade
PARA: Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações

Relato:

Através do email enviado no dia 28/07/2026 da Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações do DAEB, solicitando:

“Encaminho, em anexo, a documentação contábil apresentada pela empresa **PONTOTECH Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda.**, bem como os documentos complementares apresentados em atendimento à diligência promovida pela Comissão de Licitação.

Considerando que a análise da regularidade da documentação contábil constitui matéria de competência técnica dessa Assessoria Contábil, solicita-se a gentileza de proceder à avaliação dos documentos encaminhados e emitir **parecer contábil conclusivo**, manifestando-se acerca do atendimento, ou não, às exigências do edital e à legislação aplicável, especialmente quanto à regularidade das demonstrações contábeis apresentadas.

O parecer será utilizado como subsídio técnico para a deliberação da Comissão de Licitação acerca da habilitação da licitante.”

Mediante análise e deliberação sobre a manifestação apresentada pela empresa PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., documentos em anexo ao email, analise-se:

Com base no edital do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Nº 0022/2026, disponível em [https://daeb.com.br/uploads/licitacao/Edital-e-Anexo-II-e-III_\(294\)](https://daeb.com.br/uploads/licitacao/Edital-e-Anexo-II-e-III_(294)). 11.3.2. Econômico-financeira, analisamos:

(b) Demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, comprovando que a licitante possui índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG, e de liquidez corrente - ILC, superiores a 1,0 (um), obtidos pelas seguintes fórmulas: Índice de Liquidez Geral (ILG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$; Índice de Solvência Geral (ISG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

(b.1) Os índices relacionados na alínea “b” serão calculados considerando apenas o último exercício social apresentado, nos termos do § 1º do art. 6º da Instrução Normativa nº 11/2023 da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE.

(c) Caso a licitante apresente resultado igual ou inferior a 1,0 (um) em qualquer dos índices mencionados na alínea “b”, deverá comprovar que possui patrimônio líquido de pelo menos 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta.

Referências:

MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem básica e gerencial**. 6ed. São Paulo: Atlas S/A, 1998.

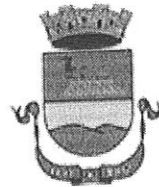
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ. **Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0022/2026**. Tipo de Julgamento: menor preço.





Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 0800-5102219 / 115
e-mail: comunicacao@daeb.com.br



Análise:

(b) Analisando as Demonstrações Contábeis de 2025 apresentadas juntamente com o Livro Diário, analisamos os índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG, e de liquidez corrente - ILC, que devem ser superiores a 1,0 (um). Após análise obtemos os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DA ANALISE FINANCEIRA DO LICITANTE				
INDICE	VALOR	NOTA	PESO	NP
LIQUIDEZ CORRENTE ILC	1,120	4	0,3	1,2
LIQUIDEZ GERAL ILG	1,120	4	0,2	0,8

Solvência Geral ISG	ativo total	662.348,77	1,12858532
	PC + ELP	586.884,09	

Observamos que o valor do “Peso” é obtido da Tabela de Índices Contábeis, e o valor da “Nota” é obtido da Tabela Decil, Letra “K” conforme ANEXO IV AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.

Sendo assim, no item Liquidez Geral o valor obtido é **abaixo de 1(um)**, Liquidez corrente superior a 1 (um) e Solvência Geral o valor obtido é superior 1(um).

(c) Caso a licitante apresente resultado igual ou inferior a 1,0 (um) em qualquer dos índices mencionados na alínea “b”, deverá comprovar que possui patrimônio líquido de pelo menos 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta.

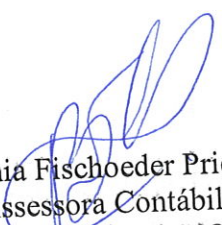
Como o Liquidez Geral -ILG o valor obtido foi abaixo de 1(um), verifica-se o valor da proposta contida no **Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0022/2026**, Termo de Referência página 26, no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) anuais, o valor do Patrimônio Líquido (Balanço Patrimonial 2025) é de R\$75.464,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com sessenta e oito centavos), calcula-se:

$$\text{Cálculo: } 65.000 \times 0,10 = 6.500 < 75.464,68$$

Parecer:

Após análise da documentação apresentada, o parecer é pela **HABILITAÇÃO** da licitante.

Bagé, 31 de julho de 2026.


Betânia Fischeoeder Priebe
Assessora Contábil
Contadora CRC/RS082918/0
Daeb – Mat.124026